

ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL (2017/2021)

CONVOCATÓRIA

PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Nos termos dos artigos n.ºs 11 a 16 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, convoco a Assembleia Eleitoral constituída por todos os pais e encarregados de educação dos alunos do ensino diurno matriculados na Escola Secundária Marquês de Pombal para uma reunião a realizar no dia **29 de setembro**, pelas **19h 30min**, na sala de Audiovisuais, a fim de escolher a Mesa da Assembleia Eleitoral dos pais e encarregados de educação.

Relativamente ao processo eleitoral para o Conselho Geral, salienta-se o seguinte.

1. Cada lista candidata à eleição é constituída por 3 (três) efetivos e por um número de suplentes superior a metade do número de efetivos; o número mínimo de subscritores é cinco.
2. As listas são apresentadas em impresso próprio, disponível na página da ESMP e nos serviços administrativos da escola.
3. As listas candidatas são entregues até às 16 horas do dia 11 de outubro de 2017 nos serviços administrativos da ESMP, em envelope dirigido à Presidente do Conselho Geral.
4. O escrutínio realiza-se no dia 23 de outubro de 2017 entre as 18h e as 22h, na sala de reuniões da ESMP.

Lisboa e ESMP, 21 de setembro de 2017

A Presidente do Conselho Geral
Maria Elisabete Capela Rodrigues

ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL (2017/2021)

CONVOCATÓRIA

ALUNOS DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

Nos termos dos artigos n.ºs 11 a 16 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, convoco a Assembleia Eleitoral constituída por todos os alunos da Educação e Formação de Adultos matriculados na Escola Secundária Marquês de Pombal para uma reunião a realizar no dia **28 de setembro**, pelas **19h 30min**, na sala de Audiovisuais, a fim de escolher a Mesa da Assembleia Eleitoral dos alunos da Educação e Formação de Adultos.

Relativamente ao processo eleitoral para o Conselho Geral, salienta-se o seguinte.

1. Cada lista candidata à eleição é constituída por 1 (um) efetivo e por 1 (um) suplente; o número mínimo de subscritores é dez.
2. As listas são apresentadas em impresso próprio, disponível na página da ESMP e nos serviços administrativos da escola.
3. As listas candidatas são entregues até às 16 horas do dia 11 de outubro de 2017 nos serviços administrativos da ESMP, em envelope dirigido à Presidente do Conselho Geral.
4. O escrutínio realiza-se no dia 23 de outubro de 2017 entre as 18h e as 22h, na sala de reuniões da ESMP.

Lisboa e ESMP, 21 de setembro de 2017

A Presidente do Conselho Geral

Maria Elisabete Capela Rodrigues

ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL (2017/2021)

CONVOCATÓRIA

ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO DIURNO

Nos termos dos artigos n.ºs 11 a 16 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, convoco a Assembleia Eleitoral constituída por todos os alunos do ensino secundário diurno matriculados na Escola Secundária Marquês de Pombal para uma reunião a realizar no dia **28 de setembro**, pelas **10h**, na sala de Audiovisuais, a fim de escolher a Mesa da Assembleia Eleitoral dos alunos do ensino secundário.

Relativamente ao processo eleitoral para o Conselho Geral, salienta-se o seguinte.

1. Cada lista candidata à eleição é constituída por 1 (um) efetivo e por 1 (um) suplente; o número mínimo de subscritores é vinte.
2. As listas são apresentadas em impresso próprio, disponível na página da ESMP e nos serviços administrativos da escola.
3. As listas candidatas são entregues até às 16 horas do dia 11 de outubro de 2017 nos serviços administrativos da ESMP, em envelope dirigido à Presidente do Conselho Geral.
4. O escrutínio realiza-se no dia 23 de outubro de 2017 entre as 11h 30min e as 17h 30min, na sala de reuniões da ESMP.

Lisboa e ESMP, 21 de setembro de 2017

A Presidente do Conselho Geral

Maria Elisabete Capela Rodrigues

ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL (2017/2021)

CONVOCATÓRIA

PESSOAL DOCENTE

Nos termos dos artigos n.ºs 11 a 16 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, convoco a Assembleia Eleitoral constituída por todos os docentes em exercício de funções na Escola Secundária Marquês de Pombal para uma reunião a realizar no dia **28 de setembro**, pelas **14h**, na sala de Audiovisuais, a fim de escolher a Mesa da Assembleia Eleitoral do pessoal docente.

Relativamente ao processo eleitoral para o Conselho Geral, salienta-se o seguinte.

1. Cada lista candidata à eleição é constituída por 8 (oito) efetivos e por um número de suplentes superior a metade do número de efetivos; o número mínimo de subscritores é dez.
2. As listas são apresentadas em impresso próprio, disponível na página da ESMP e nos serviços administrativos da escola.
3. As listas candidatas são entregues até às 16 horas do dia 11 de outubro de 2017 nos serviços administrativos da ESMP, em envelope dirigido à Presidente do Conselho Geral.
4. O escrutínio realiza-se no dia 23 de outubro de 2017 entre as 11h 30min e as 20h 30min, na sala de reuniões da ESMP.

Lisboa e ESMP, 21 de setembro de 2017

A Presidente do Conselho Geral

Maria Elisabete Capela Rodrigues

ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL (2017/2021)

CONVOCATÓRIA

PESSOAL NÃO DOCENTE

Nos termos dos artigos n.ºs 11 a 16 do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, convoco a Assembleia Eleitoral constituída por todo o pessoal não docente em exercício de funções na Escola Secundária Marquês de Pombal para uma reunião a realizar no dia **28 de setembro**, pelas **15h 15min**, na sala de Audiovisuais, a fim de escolher a Mesa da Assembleia Eleitoral do pessoal não docente.

Relativamente ao processo eleitoral para o Conselho Geral, salienta-se o seguinte.

1. Cada lista candidata à eleição é constituída por 2 (dois) efetivos e por 2 (dois) suplentes; o número mínimo de subscritores é cinco.
2. As listas são apresentadas em impresso próprio, disponível na página da ESMP e nos serviços administrativos da escola.
3. As listas candidatas são entregues até às 16 horas do dia 11 de outubro de 2017 nos serviços administrativos da ESMP, em envelope dirigido à Presidente do Conselho Geral.
4. O escrutínio realiza-se no dia 23 de outubro de 2017 entre as 11h 30min e as 20h 30min, na sala de reuniões da ESMP.

Lisboa e ESMP, 21 de setembro de 2017

A Presidente do Conselho Geral

Maria Elisabete Capela Rodrigues